

**PORTARIA Nº 308/2023
de 02 de Junho de 2023**

Retifica Portaria nº 143/2021 de 06 de abril de 2021.

ANILDO COSTELLA, PREFEITO de PM DE VILA LÂNGARO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 143/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 05/04/2021, ao servidor **VALDOCIR DE OLIVEIRA**, matrícula 418, cargo de Operador de Máquinas readaptado para Motorista, padrão 9, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.088,44 composto das seguintes vantagens: Vencimento Padrão 09 classe C - Lei Municipal nº 1011 de 2018; art.3;11; Triênio-07-35% - Lei Municipal nº 1012 de 2018, art. 85; Adicional por tempo de Serviço 15% - Lei Municipal nº 1012 de 2018, art. 92. a ser custeada por Regime Próprio de Previdência -RPPS- e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 02 dias de junho de 2023.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento